



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão-PE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.192

Dispõe sobre concessão de
Título Honorífico e dá ou
tras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.


Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorário de Cidadão Vitóriense, ao Sr. ROGÉRIO GONÇALVES BAIMA, natural do Estado do Maranhão, tudo conforme o Decreto-Lei Estadual nº 285, de 15 de maio de 1970, Art. 27, Ítem XII, Seção IV (das atribuições da Câmara), pelos relevantes serviços prestados no Setor Rural, como funcionário do BANCO DO BRASIL S/A, nesta cidade.

Art. 2º - Designar uma Comissão para elaboração do Programa a ser cumprido, indicando a respectiva data para a outorga da referida Comenda.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 06 de julho de 1988.


Elias Alves de Lira
-Prefeito-